



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 070/2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 67 da Lei Municipal nº 36/1958,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do exercício das atividades funcionais da servidora pública, respeitando suas condições de saúde e capacidade laborativa;

CONSIDERANDO a requisição médica datada de 01 de outubro de 2024, emitida pelo Médico Urologista Dr. Marcus de Oliveira – CRM/MG 73.415, a qual recomenda a readaptação do servidor **Joaquim Messias Barbosa Filho**;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na preservação da saúde ocupacional dos seus servidores e na continuidade da prestação de serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a readaptação do servidor **Joaquim Messias Barbosa Filho**, ocupante do cargo de **Motorista**, para a função de **Bombeiro de Tratamento** do Município de Piau.

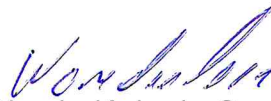
Art. 2º A readaptação de que trata esta Portaria dar-se-á sem prejuízo da remuneração e demais direitos inerentes ao cargo efetivo do servidor.

Art. 3º O servidor deverá exercer as funções inerentes à nova atribuição, respeitadas as suas limitações de saúde e conforme descrito nas normas administrativas do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Piau/MG, 03 de Novembro de 2025.


Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 03/11/25 a 24/11/25

ASSINATURA DO SERVIDOR